

PORTARIA Nº 958/2025 – GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2437145.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco, Medicilândia, Novo Repartimento, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Senador José Porfírio, Tomé Açu e Vitória do Xingu/PA
Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 23.224,60

Servidores:

– 6402097 – RAFAEL LUCAS DE AZEVEDO FERNANDES (Escrivão – DEMAPA)

– 5914066 – FABIO COUTINHO AGUIAR (Delegado – DEMAPA)

– 5865913 – CHARLES MUTRAN COSTA (Investigador – DEMAPA)

– 5876877 – ALEX SANDRO DA SILVA MOTA (Investigador – DEMAPA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187529**PORTARIA Nº 1041/2025 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2546029.**

Objetivo: Organizar e participar da 14ª Sessão Extraordinária do TRA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 14/05 e 15/05/2025 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 3.706,10.

Servidores:

– 5892827/ 5 – IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão Pública-COEMA/TRA)

– 55209205/ 1 – JAILSON MARQUES PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)

– 57194239/ 5 – JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)

– 5983720/ 1 – TALITA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)

– 55588165/ 6 – MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora-COEMA/TRA)

– 55209097/ 1 – RODOLFO INÁCIO NUNES SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)

– 55209119/ 1 – VÍCTOR PEREIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)

– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Diretora-DIREH)

– 5914853/ 2 – FABRICIO DRAGO PINHO JUNIOR (Assessor-GABINETE)

– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1192111**PORTARIA Nº 1159/2025 - GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2578719.**

Objetivo: Realizar ação de vistoria de segurança de barragens.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA e Curionópolis/PA (Via Carajás/PA).

Período: 13/05/2025 a 16/05/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 5980976/ 1 – EDUARDO DA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)

– 57175687/ 1 – PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA (Técnico Em Gestão De Infra-estrutura – GEMIM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195740**PORTARIA Nº 1174/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2614302.**

Objetivo: Participar do 1º Seminário de Mineração em unidades de conservação Federais da Amazônia, realizado pelo ICMBIO.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 11/05 a 14/05/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,75.

Servidor:

– 5959659/ 2 – GERSON CARDOSO PAES (Coordenador-CMINA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1196126**PORTARIA Nº 1145/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2619980**

Objetivo: Participar da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Aldeia Ararandewara/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 10/05 a 14/05/2025: 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

– RONALDO NUNES RAMOS (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195221**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000031343****NOME DO INFRATOR: RONI VANDERSON EMERICH**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00686, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-09-00561, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000032722****NOME DO INFRATOR: MAURÍCIO SCHUSTER**

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, mantém o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00641, e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão de captar água subterrânea, sem devida Declaração de Dispensa de Outorga ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, do órgão ambiental competente, nos termos dos artigos 119 inciso I e 120 inciso I da Lei da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002171****NOME DO INFRATOR: CORIOLANO RODRIGUES DA SILVA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00909, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00861, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002173****NOME DO INFRATOR: AGROPECUÁRIA TRÊS LAGOAS**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00924, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00876, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002197****NOME DO INFRATOR: JOSÉ LINDOLFO MOUSINHO**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00492, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00330, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002265****NOME DO INFRATOR: ELIO MENDES DA SILVA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº